

in Maues

Decreto nº 302

O Prefeito Municipal de Picos de Caldas, usando de suas atribuições, resolve transferir o servidor Euclides da Silva Bezerra para a turma de inválidos, passando a receber 60% de seus salários, até que seja concedido a sua aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Picos de Caldas, 7 de janeiro de 1953.

H. I. M. J.

Prefeito Municipal
 Seilmito Barros Gonçalves
 Secretário